

MANUAL DO CANDIDATO

APRESENTAÇÃO

Prezado Candidato,

A Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros – FACIT – convida você para participar de uma história desafiadora e cheia de perspectivas no mundo da Engenharia.

A nossa FACIT é nova, mas nós não somos novos no campo da educação. Portanto, como temos demonstrado ao longo dos anos, a nossa Instituição de Ensino Superior tem um compromisso sério com você e com toda a comunidade acadêmica.

Constituímos um corpo docente, técnico e administrativo de excelente qualificação; uma proposta pedagógica inovadora e empreendedora; instalações físicas atualizadas e modernas e, sobretudo, um ambiente humano voltado para o desenvolvimento de cada uma e de todas as pessoas.

Você certamente fará parte de uma família especializada em uma educação comprometida com a geração de uma cultura de solidariedade, de conhecimento científico e tecnológico e de atividades de extensão.

Sejam Bem-vindos!

Ariovaldo de Melo Filho

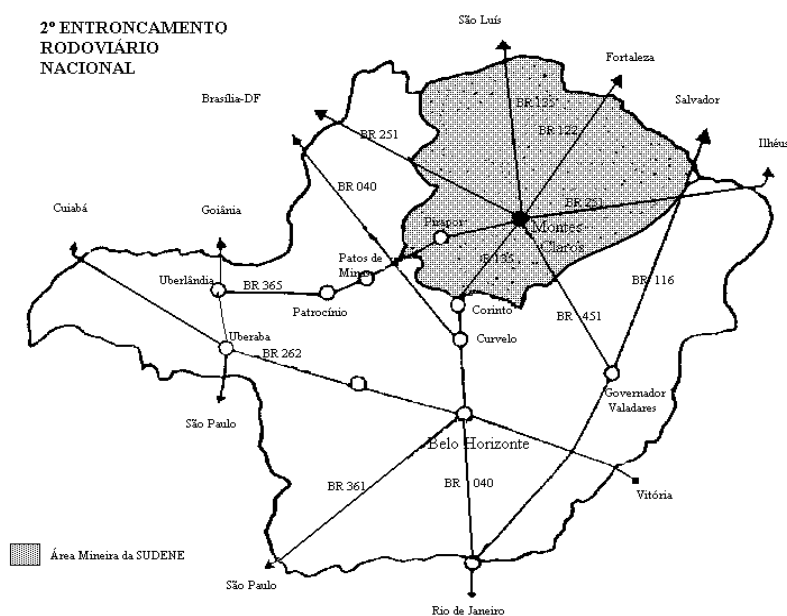
Presidente do Conselho Administrativo-Técnico-Pedagógico da FACIT

Presidente do Conselho de Administração da FEMC

SUMÁRIO

- I. Breve Histórico de Montes Claros
- II. Fundação Educacional Montes Claros – FEMC
- III. Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros – FACIT
- IV. Cursos Superiores da FACIT - I Processo Seletivo 2018
- V. Edital do I Processo Seletivo 2018
- VI. Programas
- VII. Informações Úteis

I – BREVE HISTÓRICO DE MONTES CLAROS



Principais eixos Rodoviários / Distância em km: BR-135, BR-365, BR-251, BR-122
Belo Horizonte 420, Vitória 935,
Rio de Janeiro 860, Januária 175,
São Paulo 1033, Bocafuva 47,
Brasília(DF) 720, Curvelo 251.

Fonte: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e Rede Ferroviária S/A, Estrada de Ferro Vitória Minas.

MONTES CLAROS, cidade com cerca de 400 mil habitantes, situada no Norte de Minas, é um importante centro universitário, oferecendo hoje várias opções para os estudantes.

Cidade polo de uma região com mais de 2 milhões de habitantes, é o segundo entroncamento rodoviário do país. Está ligada a Brasília, Salvador, Uberlândia, Belo Horizonte e Vale do São Francisco. Por via aérea, conecta-se aos mais importantes aeroportos do país, através de voos diários, em modernas aeronaves.

A cidade oferece excelente qualidade de vida, com uma ótima rede de hotéis, barzinhos, restaurantes, belos clubes campestres e vida social intensa.

Montes Claros, com a FACIT – Faculdade de Ciência e Tecnologia –, supre uma de suas carências, a educação tecnológica de nível superior.

II – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTES CLAROS

A Fundação Educacional Montes Claros é uma instituição privada, sem fins lucrativos, dirigida por empresários, que tem por objetivos o equacionamento e encaminhamento de assuntos relacionados

com o amparo à cultura, à educação, à tecnologia, à extensão e à pesquisa científica; voltados para o aproveitamento, transformação e aprimoramento de recursos da região, com vistas ao seu pleno desenvolvimento socioeconômico.

Criada em 1976 pela Associação Comercial e Industrial de Montes Claros, a FEMC vem, há 39 anos, “qualificando o homem ao Norte das Gerais”. Em 2002 implantou a FACIT – Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros.

III - FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MONTES CLAROS: UM COMPLEXO DE TECNOLOGIA

A Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros – FACIT –, com os cursos de Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Química, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica e Engenharia Civil tem como finalidade contribuir para a melhoria e a transformação da sociedade, atender às aspirações e aos interesses de sua comunidade e promover o ensino, a pesquisa e a extensão com eficácia e qualidade.

O ensino ministrado pela equipe da FACIT - composta de profissionais altamente qualificados e comprometidos com a filosofia da Fundação Educacional Montes Claros -, visa ao desenvolvimento das competências, habilidades e capacidades do homem-cidadão do século XXI.

Atendendo às demandas do mundo contemporâneo que se encontra em permanente transformação, a Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros garante ao seu aluno uma formação de qualidade, preparando-o para responder às exigências da moderna tecnologia e da sociedade e inserir-se, de forma ética, crítica e criativa, no seu meio e no seu tempo.

IV - CURSOS SUPERIORES DA FACIT – I PROCESSO SELETIVO 2018

Os cursos superiores da FACIT pretendem preparar pessoas críticas, ativas e cada vez mais conscientes dos seus papéis sociais e da sua contribuição no avanço científico e tecnológico do país. O conteúdo social, humanitário e ético dessa formação orienta os currículos no sentido de garantir a expansão das capacidades humanas em íntima relação com as aprendizagens técnico-científicas, no campo da Engenharia. Trata-se pois, de uma formação superior na qual os indivíduos estarão, também, sendo capacitados a lidar com as dimensões humanas e éticas dos conhecimentos e das relações sociais.

Curso de Engenharia Civil

O curso de Engenharia Civil da FACIT tem como objetivo formar engenheiros com sólida formação científica e tecnológica, aliada à capacidade de absorver e desenvolver novas tecnologias, detentores das condições necessárias para a educação continuada e para a atuação em pesquisa e no setor de construção e infraestrutura. Pretende-se que, com esta formação, os engenheiros desenvolvam competências e habilidades para uma atuação crítica e criativa na identificação e resolução de

problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e de segurança, com visão ética e humanística em atendimento às demandas da sociedade, atuando na concepção, planejamento, projeto, construção, operação e manutenção de edificações e de infraestruturas, e na coordenação de equipes de trabalho.

O Engenheiro Civil a ser formado terá sua educação direcionada para a atuação nas áreas de construção pesada, estruturas, transporte e trânsito e gestão do projeto e da construção, mas a abrangência do currículo o capacita a prosseguir em atividades de pesquisa, promovendo o desenvolvimento científico e tecnológico em sua área. O profissional egresso terá uma formação específica na engenharia pública, tanto no atendimento direto na população de baixa renda, quanto nos órgãos públicos, que desenvolvem e financiam projetos públicos, como Prefeituras e Caixa Econômica Federal. Além disto, estará apto e será incentivado a buscar permanentemente a especialização e atualização profissional nas diversas subáreas específicas de trabalho dentro da Engenharia Civil.

Curso de Engenharia de Computação

O curso de Engenharia de Computação da FACIT visa a formação de recursos humanos para promover o desenvolvimento tecnológico da computação (sistemas e subsistemas de hardware e software) com vistas ao atendimento das necessidades sociais e aplicação de tecnologias da computação de acordo com o interesse da sociedade.

Entre as necessidades da sociedade que serão atendidas podem ser citadas: armazenamento de grandes volumes de informação, dos mais variados tipos e formas, e sua recuperação em tempo aceitável; computação de cálculos matemáticos complexos em tempo extremamente curto; comunicação segura, rápida e confiável; automação, controle e monitoração de sistemas complexos; computação rápida de cálculos repetitivos envolvendo grande volume de informações; processamento de imagens de diferentes origens; jogos e ferramentas para apoio ao ensino, etc. Exemplos de aplicações são encontrados na rotina diária de empresas (computação envolvendo informações econômicas, financeiras e administrativas geradas por atividades empresariais, industriais, de prestação de serviços); no processamento de imagens geradas por satélites para previsões meteorológicas; em atividades ligadas à área da saúde (em hospitais, consultórios médicos e em órgãos de saúde pública); em sistemas de controle industriais e de tráfego aéreo; na comunicação através da internet; nos sistemas bancários, entre outros.

Curso de Engenharia de Controle e Automação

A evolução do sistema econômico-produtivo da sociedade contemporânea vem mostrando tendências em diversas direções: globalização da produção de bens; elevada taxa de introdução de novos produtos e de alterações nos produtos já existentes; diversificação de mercados com uma conseqüente diferenciação de necessidades; produção customizada para atendimento de nichos específicos; adoção de padrões de qualidade e normalização cada vez mais rígidos; elevação substancial da eficiência das plantas produtivas para atender aos critérios de produtividade x competitividade impostos pelo mercado mundial. As tecnologias estratégicas e inovadoras diretamente ligadas à integração e automação de unidades de produção industrial são modernamente agrupadas sob a denominação de “Controle e Automação”.

Esse curso visa à preparação de um profissional com formação plena em Engenharia – formação multidisciplinar baseada nas áreas de eletrônica, mecânica, informática e processos de transformação; além de conhecimentos sólidos em áreas básicas, tais como física e matemática. Essa formação abrangente habilita o profissional a atuar em diversas áreas de trabalho, incluindo as empresas fabricantes do setor e as usuárias dos sistemas de automação, atendendo a crescentes e variáveis demandas impostas pelas alterações tecnológicas, sociais e econômicas.

Além de atuar no processo produtivo e de gerar tecnologia na área de controle e automação, esse profissional exercerá atividades típicas como: concepção, especificação, configuração e instalação de sistemas automatizados, projeto e reforma de máquinas e processos não automatizados, manutenção de sistemas de automação, integração e gerenciamento dos sistemas produtivos e das informações.

Curso de Engenharia de Telecomunicações

O Curso de Engenharia de Telecomunicações visa formar profissionais com um conjunto de habilidades e competências que o permitam analisar, conceber, implementar e adaptar produtos ou sistemas de comunicação independentes ou aplicados a outros processos e mecanismos de tratamento da informação.

O perfil profissional do egresso do Curso de Engenharia de Telecomunicações compreenderá uma sólida formação técnico-científica e profissional geral que o capacite a absorver e desenvolver novas tecnologias, com estímulo para uma atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, tendo em vista os aspectos econômicos, sociais e ambientais.

O Engenheiro de Telecomunicações a ser formado terá sua educação direcionada principalmente para a concepção, implementação e operação de sistemas de comunicação de propósito geral. O objetivo é oferecer, durante o curso, um leque de disciplinas que abranja o mais completamente possível, os diversos aspectos da área de Telecomunicações, tais como sistemas de comunicação, comunicação de dados, comunicações sem-fio e radiodifusão. A finalidade é possibilitar ao aluno a aquisição de um conhecimento teórico e prático necessário para que ele, uma vez formado, tenha um embasamento seguro que lhe permita se especializar e se atualizar nas diversas subáreas específicas de trabalho das Telecomunicações.

Curso de Engenharia Química

O curso de Engenharia Química proposto pela Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros está estruturado para atender ao mercado de unidades industriais de fabricação, formando profissionais que aprimorem o desenvolvimento científico e tecnológico emergente na região e possibilitando, através da pesquisa, a criação e a socialização de novas tecnologias, na área de química, nos setores produtivos.

O perfil profissional do egresso do Curso de Graduação em Engenharia Química compreenderá uma sólida formação em ciências básicas e de engenharia, aliada à capacidade para identificar e solucionar problemas, a contínua atualização e aperfeiçoamento, o conhecimento dos princípios básicos unificadores dos diversos sistemas e processos, a capacidade de trabalho em equipes

multidisciplinares, o senso econômico-financeiro, uma formação orientada para as inovações tecnológicas e para as necessidades reais do setor industrial, uma formação abrangente que lhe propicie sensibilidade para questões humanísticas, sociais e ambientais.

Destacam-se no curso as atividades práticas em laboratórios e a grande interação com as indústrias do parque industrial.

Curso de Engenharia de Produção

O curso de Engenharia de Produção da FACIT tem como objetivo proporcionar a formação de um engenheiro crítico, capaz de intermediar com consistência e propriedade a prática técnica e a prática social, orientando suas opções econômicas e técnicas pela melhoria dos resultados das organizações onde atua e pelas implicações sociais e consequências dessas opções para os indivíduos.

Considerando o objeto da Engenharia de Produção como a trama de relações entre tecnologia, indivíduos e sociedade nos sistemas integrados de produção, o projeto do curso privilegia, além dos conteúdos básicos e profissionalizantes gerais, disciplinas de áreas específicas ligadas à Gestão da Produção; Qualidade; Economia e Finanças; Ergonomia, Saúde e Segurança do Trabalho; Estratégias e Organizações; Engenharia do Produto; Gestão Tecnológica.

O Engenheiro de Produção a ser formado terá sua educação direcionada principalmente para a atuação nas organizações produtivas, mas a abrangência do currículo o capacita a prosseguir em atividades de pesquisa, promovendo o desenvolvimento científico e tecnológico em sua área. Entre as múltiplas competências do Engenheiro de Produção a ser formado destaca-se a de caráter gerencial e tecnológico que lhe permite a atuação não somente no setor industrial, mas também no mercado financeiro, comércio, serviços e consultoria.

Curso de Engenharia Mecânica

O Curso de Engenharia Mecânica promoverá condições para capacitar o profissional a desenvolver e gerenciar estudos e projetos de sistemas mecânicos e térmicos, de estruturas e elementos de máquinas, desde sua concepção, análise e seleção de materiais, até sua fabricação, controle e manutenção, de acordo com as normas técnicas previamente estabelecidas, podendo também participar na coordenação, fiscalização e execução de instalações mecânicas, termodinâmicas e eletromecânicas, na coordenação e supervisão de equipes de trabalho, realizar estudos de viabilidade técnico-econômica, executar e fiscalizar obras e serviços técnicos e efetuar vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres técnicos, assegurando desempenho, confiabilidade e manutenibilidade tendo como metas a lucratividade, a eficácia, a eficiência, a adaptabilidade, a flexibilidade, a qualidade e o contínuo aperfeiçoamento de produtos e serviços.

O Engenheiro Mecânico a ser formado na FACIT terá sua educação direcionada principalmente para a atuação nas organizações produtivas, mas a abrangência do currículo o capacitará a prosseguir em atividades de pesquisa, promovendo o desenvolvimento científico e tecnológico em sua área. Além disso, estará apto e será incentivado a buscar permanentemente a especialização e atualização profissional nas diversas subáreas específicas de trabalho dentro da Engenharia Mecânica.

Entre as áreas de aplicação das múltiplas competências e habilidades do Engenheiro Mecânico a ser formado incluem-se indústrias de base (mecânica, metalúrgica, siderúrgica, mineração, petróleo, plásticos e outros) e indústrias de produtos ao consumidor (alimentos, eletrodomésticos, brinquedos etc.); produção de veículos; setor de instalações (geração de energia, refrigeração e climatização etc.); indústrias que produzem máquinas e equipamentos e empresas prestadoras de serviços; institutos e centros de pesquisa, órgãos governamentais, escritórios de consultoria e outros.

Curso de Engenharia Elétrica

O curso de Engenharia Elétrica da FACIT tem como objetivo preparar engenheiros com sólida formação científica e tecnológica, aliada à capacidade de absorver e desenvolver novas tecnologias, detentores das condições necessárias para a educação continuada e para a atuação em pesquisa, nos setores de geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica e no setor industrial. Pretende-se que, com essa formação, os engenheiros desenvolvam competências e habilidades para uma atuação crítica e

criativa na identificação e resolução de problemas ligados às atividades de projeto, operação e gerenciamento de sistemas elétricos, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e de segurança, com visão ética e humanística em atendimento às demandas da sociedade.

O Engenheiro Eletricista a ser formado terá sua educação direcionada principalmente para a atuação nas organizações produtivas, mas a abrangência do currículo o capacita a prosseguir em atividades de pesquisa, promovendo o desenvolvimento científico e tecnológico em sua área. Além disso, estará apto e será incentivado a buscar permanentemente a especialização e atualização profissional nas diversas subáreas específicas de trabalho dentro da Engenharia Elétrica.

V – EDITAL DO I PROCESSO SELETIVO 2018

O Presidente do Conselho Administrativo-Técnico-Pedagógico da FACIT, Ariovaldo de Melo Filho, torna público que será realizado o I Processo Seletivo 2018 para ingresso, no 1º semestre do ano letivo de 2018 nos cursos de graduação de Engenharia de Controle e Automação - Portaria nº 283, de 08/04/15 – DOU 09/04/15, Engenharia Química - Portaria nº 540, de 25/08/14 – DOU 26/08/14, Engenharia de Telecomunicações - Portaria nº 286 de 21/12/12 – DOU 27/12/12, Engenharia de Computação - Portaria nº 1.712, de 02/12/09 – DOU 03/12/09, Engenharia de Produção - Portaria nº 275, de 14/12/12 – DOU 17/12/12, Engenharia Mecânica – Portaria nº 632, de 28/11/13 – DOU 29/11/13, Engenharia Elétrica - Portaria nº 362, de 02/07/14 – DOU 03/07/14 e Engenharia Civil – Portaria nº 489, de 26/06/15 – DIREG/MEC 29/06/15, da Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros – FACIT.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.O I Processo Seletivo 2018 da Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros – FACIT – tem o objetivo de selecionar e classificar candidatos que demonstrem as competências que a instituição considera necessárias para que o aluno possa participar de um dos cursos de graduação e prosseguir a sua formação de forma continuada.

1.2. Esse Edital está disponível no site www.facit.edu.br e nas secretarias dos Campi I e II da FACIT.

1.3. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (38) 4009 5768 ou (38) 2104 5707 e-mail: facit@femc.edu.br

2. DAS MODALIDADES DO I PROCESSO SELETIVO 2018

2.1. O I Processo Seletivo 2018 da FACIT será ofertado na modalidade de ingresso Vestibular Tradicional.

2.2. O processo seletivo será em etapa única, no dia 29/10/2017 (domingo), com início às 8h e 30min, e constará de provas de Conhecimentos Gerais, Matemática e Redação.

3. DA INSCRIÇÃO NO I PROCESSO SELETIVO 2018

3.1. O período para inscrições será de 18 de setembro às 12h do dia 28 de outubro de 2017.

3.2. As inscrições poderão ser feitas nas Secretarias dos Campi I e II da FACIT e via INTERNET.

3.3. Na Secretaria da FACIT - Campus I: Praça da Tecnologia, 77, Alto São João – Montes Claros/ MG e na Secretaria da FACIT - Campus II: Av. Dep. Esteves Rodrigues, 1637, Centro – Montes Claros/ MG.

3.4. Via internet, no endereço www.facit.edu.br.

3.5. O valor da taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais).

3.6. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição. Efetuar o pagamento do boleto com a taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00, em qualquer banco ou casa lotérica, até o dia 28 de outubro de 2017. O candidato deverá ficar atento quanto à data-limite para pagamento do boleto. Os candidatos que efetuarem o pagamento até o dia 20 de outubro de 2017 terão desconto na taxa de inscrição, pagando o valor de R\$ 40,00.

3.7. O candidato terá 03 (três) dias de prazo para pagamento, a partir da data de emissão do boleto. Caso este prazo seja expirado, será necessário emitir novo boleto no site onde fez a inscrição.

3.8. A inscrição só será efetivada com o pagamento da taxa de inscrição.

3.9. O manual do candidato poderá ser acessado no site da FACIT www.facit.edu.br.

3.10. No dia do vestibular, o candidato além de apresentar o documento oficial de identidade original, deverá, também, apresentar o comprovante de pagamento antes do início da prova.

3.11. Não é necessário o instrumento de procuração para fazer a inscrição de outra pessoa.

3.12. Não haverá devolução da Taxa de Inscrição, exceto a prevista no item 3.19.

3.13. Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição seja devolvido por qualquer motivo, é reservado à Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros – FACIT – o direito de tomar as medidas legais cabíveis, podendo, inclusive, eliminar o candidato do I Processo Seletivo 2018.

3.14. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros – FACIT – do direito de excluir do I Processo Seletivo 2018 aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.15. Não será aceita a inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

3.16. O candidato aprovado no I Processo Seletivo 2018 e que não tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, deverá apresentar declaração ou certificado que está cursando a 3ª série do Ensino Médio ou equivalente, por ocasião da matrícula.

- 3.17. À FACIT é reservado o direito de não manter a oferta de curso cuja opção, após o Processo Seletivo, não tiver atingido a proporção de uma vez e meia o número de vagas oferecidas. Reserva-se, também, o direito de cancelar o curso e matrículas efetivadas se estas não ultrapassarem o percentual de 75% das vagas oferecidas, mediante devolução integral do valor efetivamente pago a título de matrícula.
- 3.18. Não havendo candidatos suficientes para a oferta do curso, o candidato será comunicado por e-mail e/ou telefone (número constante no formulário de inscrição) para receber a devolução da taxa de matrícula, podendo optar por ingressar em outro curso da FACIT, caso haja vagas remanescentes.
- 3.19. A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste Edital, das condições do I Processo Seletivo 2018 e das decisões que possam ser tomadas pela Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros – FACIT –, em casos omissos.

4. DOS CURSOS, VAGAS, NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

- 4.1. A classificação dos candidatos será realizada por curso, segundo o seu desempenho no I Processo Seletivo 2018 e o número de vagas a serem preenchidas nesse referido processo.
- 4.2. Encontram-se especificados no Quadro 01 os cursos de graduação ofertados, o número de vagas, bem como o turno de funcionamento, título a ser conferido aos concluintes e tempo de integralização de cada curso.

Quadro 01 – Curso ofertados e vagas

Cursos	Título	Integralização	Vagas	Turno
Engenharia Civil	Bacharel	10 semestres	100	Noturno
Engenharia de Computação	Bacharel	10 semestres	50	Noturno
Engenharia de Controle e Automação	Bacharel	10 semestres	50	Noturno
Engenharia Elétrica	Bacharel	10 semestres	100	Noturno
Engenharia de Produção	Bacharel	10 semestres	50	Noturno
Engenharia Mecânica	Bacharel	10 semestres	100	Noturno
Engenharia Química	Bacharel	10 semestres	50	Noturno
Engenharia de Telecomunicações	Bacharel	10 semestres	50	Noturno

- 4.3. A FACIT participa dos programas federais FIES - Fundo de Financiamento Estudantil e PROUNI - Programa Universidade para Todos, conforme a legislação vigente.
- 4.4. Serão destinadas ao PROUNI, no mínimo, 1 (uma) bolsa integral para o equivalente a 10,7 (dez inteiros e sete décimos) estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados ao final do correspondente período letivo anterior.
- 4.5. Os cursos funcionarão nos dois Campi da FACIT:
- Campus I – Praça da Tecnologia, 77 – Bairro São João – Montes Claros/MG.
 - Campus II – Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1637 – Centro – Montes Claros/ MG.

4.5.1. As aulas e demais atividades letivas serão realizadas de segunda a sexta-feira. O sábado também poderá ser utilizado para o cumprimento dos dias letivos. As aulas serão realizadas no período noturno, podendo também ser ministradas em pré-horários.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO VESTIBULAR TRADICIONAL

- 5.1. As provas serão realizadas no Campus II - Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros – FACIT –, Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1637 – Centro – Montes Claros/ MG.
- 5.2. A realização das provas acontecerá no dia 29/10/2017, com início às 08h e 30min e duração de 03h, sem intervalo.
- 5.3. No dia do vestibular, ao chegar à Faculdade, o candidato será orientado e encaminhado para a sala de realização das provas.
- 5.4. À Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros – FACIT – é reservado o direito de alterar o horário de início das provas, bem como a data de sua realização, desde que sejam comunicadas as alterações previamente a todos os candidatos inscritos.
- 5.5. O candidato que não comparecer às provas no dia, horário e local indicados neste edital estará eliminado do I Processo Seletivo 2018, exceto nos casos previstos nos itens 9.1 e 9.2.
- 5.6. Para preservar a organização do I Processo Seletivo 2018 é desejável que o candidato chegue ao local de realização das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o seu início.
- 5.7. O portão do prédio da Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros – FACIT – será aberto 30 minutos antes do início do I Processo Seletivo 2018 e fechado, impreterivelmente, quando se iniciarem as provas. Será vedada a entrada ao candidato que chegar após o fechamento dos portões, ficando esse automaticamente eliminado do I Processo Seletivo 2018, quaisquer que sejam os motivos do seu atraso.
- 5.8. Os candidatos deverão permanecer na sala de realização das provas durante, no mínimo, 60 (sessenta) minutos após o início delas.
- 5.9. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do I Processo Seletivo 2018, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:
 - a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
 - b) afastar-se da sala, enquanto estiver realizando as provas, sem a permissão e acompanhamento de fiscal;
 - c) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou folha de redação;
 - d) faltar com a cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou candidatos ou ainda perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se de forma indevida;
 - e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio, que não os permitidos;
 - f) recusar-se a entregar a prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - g) receber ou dar auxílio para a execução de quaisquer das provas;
 - h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas.
- 5.10. Durante a realização das provas, somente será permitido aos candidatos o uso de caneta azul ou preta, lápis e borracha. O candidato não poderá usar lenços, bonés, chapéus e similares, nem utilizar telefone celular, relógio digital ou analógico, gravador, pager, beep, palm top, ipod, ipad, calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos, régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos ou qualquer material de consulta que não forem expressamente permitidos.
- 5.11. Não será permitida a entrada de candidato portando qualquer tipo de arma, em nenhuma hipótese.

- 5.12. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação.
- 5.13. Não haverá Serviço Médico em funcionamento no local de realização das provas. Por isso, o candidato que faz uso regular de algum medicamento deverá comunicar o fato ao fiscal e tomar providências quanto à sua aquisição e porte.
- 5.14. Não haverá funcionamento de guarda-volumes e a Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros – FACIT – não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos.

6. DAS PROVAS

- 6.1. As provas serão elaboradas de acordo com os programas constantes do Manual do Candidato e destinam-se a avaliar conhecimentos e habilidades do candidato, mediante a verificação de sua capacidade de raciocínio, pensamento crítico, compreensão, análise e síntese.
- 6.2. O I Processo Seletivo 2018, constará de 02 provas:
- 6.2.1. Prova 1 – Múltipla escolha: Matemática e Conhecimentos Gerais – 60 pontos, no valor de 04 pontos cada questão: Matemática – 10 questões. Conhecimentos Gerais – 05 questões.
- 6.2.2. Prova 2 – Redação – 40 pontos.

Quadro 02 – Provas

Provas	Total de questões objetivas	Peso e Pontuação
Conhecimentos Gerais	5	4 = 20
Matemática	10	4 = 40
Redação	--	40
Total	15	100

- 6.3. A prova de redação deverá ser feita à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 6.4. A prova 2 – Redação – não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja no Talão de Identificação, sob pena de ser anulada. Caso o candidato faça a sua redação em letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.
- 6.5. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas das questões de múltipla escolha para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção dessas questões. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato. Não haverá substituição da folha de respostas por erro de preenchimento pelo candidato.
- 6.6. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- 6.7. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de necessidades especiais, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato ou de qualquer outra situação que possa impedir o

candidato de efetuar a devida marcação, devendo esta ser analisada e julgada previamente pela Comissão do I Processo Seletivo 2018. Nesses casos, o candidato será acompanhado por um funcionário ou profissional contratado pela Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros – FACIT devidamente treinado.

- 6.8. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a interferência e/ou a participação de terceiros, não autorizados pela FACIT, na realização da prova I e da prova de redação, em caso de candidato portador de necessidades especiais, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um funcionário ou profissional contratado pela Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros – FACIT, devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras, os numerais e sinais.
- 6.9. Se o candidato considerar que o conteúdo de alguma questão não está contemplado no Programa ou tiver qualquer discordância em relação às questões das provas e/ou aos gabaritos divulgados, deverá encaminhar à Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros – FACIT – uma reclamação por escrito, no prazo de 03 horas após a realização das provas ou divulgação do gabarito. Após esse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.
- 6.10. Em caso de anulação de questões por parte da Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros – FACIT –, após a realização das provas, o valor da questão será integral para todos os candidatos.

7. DO APROVEITAMENTO DO ENEM

- 7.1. Para que seja utilizada a nota obtida no ENEM dos anos de 2015 e 2016, no I Processo Seletivo 2018, nos componentes Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, será necessário que o candidato atenda às normas deste Edital e autorize o aproveitamento das notas do ENEM, registrando, na Ficha de Inscrição, o número da inscrição no ENEM e o ano em que se submeteu à avaliação.
- 7.2. Será computada no cálculo da nota final da 1ª prova do I Processo Seletivo 2018 – Matemática e Conhecimentos Gerais – com peso de 30% - a nota obtida pelo candidato na prova do ENEM - componentes Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza.
- 7.3. O cálculo da Nota Final (NF) da 1ª prova será feito da seguinte forma:

$$NF = \frac{2N + 1ENEM}{3} \text{ OU } NF = N$$

NF= Nota Final da 1ª Prova do I Processo Seletivo 2018

N= Nota obtida pelo candidato na 1ª Prova do I Processo Seletivo 2018

ENEM= Nota obtida pelo candidato nos componentes Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza.

- 7.4. Será tomada como a Nota Final da Primeira Prova do I Processo Seletivo 2018 a maior das duas NF (Notas Finais) calculadas conforme indicado acima.

8. DA DOCUMENTAÇÃO

- 8.1. Para acesso e realização das provas, o candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e o documento de identidade indicado na Ficha de Inscrição.

- 8.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, há, no máximo, trinta dias.
- 8.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo) sem fotografia, carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 8.4. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento. Caso não seja possível a apresentação do documento de identificação oficial exigido neste edital, o candidato será submetido a uma identificação especial que poderá ser através de registro fotográfico, coleta de assinaturas em formulário próprio ou outro tipo de identificação, que ficará a critério da Comissão Organização do I Processo Seletivo 2018.
- 8.5. Durante a realização de todas as provas será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura na folha de presença. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do I Processo Seletivo 2018.
- 8.6. As assinaturas do candidato na folha de presença, na folha de respostas do gabarito e no talão de identificação da folha de redação, deverão seguir o mesmo modelo constante no documento de identidade apresentado.

9. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- 9.1. O candidato que, por ser portador de necessidades especiais ou por impedimento grave de saúde, precisar:
 - I. fazer prova em setor especial ou em hospital;
 - II. provas ampliadas (ampliação de 100%), superampliadas (ampliação de cerca de 300%), em braile ou auxílio de um leitor;
 - III. ampliação do tempo de realização das provas;
 - IV. tratamento diferenciado no dia de realização das provas;deverá comparecer, ou enviar um responsável, à Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros – FACIT –, Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1637 – Centro – Montes Claros, Minas Gerais, portando o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, até o dia 20 de outubro de 2017, de 9h às 21h. Deverá anexar parecer de médico especialista na deficiência / problema de saúde, e indicar, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários. Em caso de solicitação de ampliação de tempo, esta não será, em nenhuma hipótese, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.
- 9.2. Só fará provas em condições especiais o candidato que, após o exame médico pericial, apresentar o atestado do médico-perito, confirmando a sua condição e a necessidade de que as provas sejam aplicadas nessa condição especial. Os candidatos que não se submeterem a esse Exame farão as provas nas mesmas condições que os demais candidatos.
- 9.3. Na impossibilidade de atendimento às reivindicações do candidato, a Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros – FACIT – irá informá-lo, por escrito, sobre o indeferimento do seu pedido.
- 9.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá comunicar, com antecedência, à coordenação deste I Processo Seletivo 2018, e levar um

acompanhante no dia da realização das provas, que será responsável pela guarda da criança, devendo permanecer em sala reservada para essa finalidade.

10. DA AVALIAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 10.1. Terá caráter eliminatório: a prova de redação do I Processo Seletivo 2018 da Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros – FACIT, cujos pontos serão computados para a classificação final.
- 10.2. A classificação final será o resultado da soma dos pontos obtidos pelo candidato em todas as provas.
- 10.3. As questões de Múltipla Escolha serão corrigidas por uma banca de professores contratados, a critério da Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros - FACIT.
- 10.4. Estará eliminado do I Processo Seletivo 2018, o candidato que obtiver resultado nulo (zero) na prova II - de redação; ou que faltar às provas.
- 10.5. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente dos pontos obtidos como resultado final até o limite das vagas oferecidas em cada curso no I Processo Seletivo 2018.
- 10.6. Na apuração final, ocorrendo empate na última colocação, prevalecerá, para efeito de classificação, sucessivamente:
 - 1º o número de pontos obtidos na Redação.
 - 2º os pontos obtidos nas questões de múltipla escolha de Matemática. 3º os pontos obtidos nas questões de Interpretação de Texto.
 - 4º candidato com a maior idade.
- 10.7. O Resultado Final do I Processo Seletivo FACIT 2018 será divulgado pela página da FACIT, na internet – www.facit.edu.br –. É de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação e acompanhamento do resultado final.

11. DA MATRÍCULA

- 11.1. A matrícula dos candidatos classificados em todas as modalidades será feita na Secretaria da Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros – Campus II, nas seguintes datas:
 - 1ª Chamada, para os candidatos classificados até o limite de vagas oferecidas, nos dias: 31 de outubro e 01, 06 e 07 de novembro de 2017 – de 09h às 22h – para todos os cursos.
 - 2ª chamada no dia 08 de novembro de 2017 – de 09h às 22h e no dia 09 de novembro de 2017 – de 09h às 22h. Candidatos classificados além do limite de vagas e convocados para preenchimento de vagas geradas.
- 11.2. Terão assegurado o direito de efetivar o seu ingresso na Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros – FACIT -, os candidatos selecionados para o curso, em todas as modalidades, desde que cumpram o procedimento de matrícula, tal como descrito neste edital.
- 11.3. Deverá ser preenchido requerimento em formulário próprio, ao qual será anexada a seguinte documentação:
 - Carteira de Identidade;
 - Título de Eleitor e comprovante da última votação;
 - CPF próprio;
 - Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
 - Registro de Nascimento ou Certidão de Casamento;

- Comprovante de residência;
 - Dois retratos 3x4 recentes;
 - Histórico Escolar, prova de Conclusão ou declaração que está cursando o Ensino Médio, ou certificado equivalente, desde que este esteja de acordo com a legislação específica.
- 11.4. Caso o aluno seja menor de idade, é necessária a presença, no ato da matrícula, de um responsável que apresente original e cópia da Carteira de Identidade e do CPF, para assinar o contrato de prestação de serviços educacionais.
- 11.5. A efetivação da matrícula dar-se-á após a apresentação, na Secretaria, do recibo de pagamento emitido pela Tesouraria da Faculdade.
- 11.6. O candidato que for indicado por um amigo, acadêmico da FACIT, terá 10% de desconto na matrícula, conforme a campanha Meu Amigo tem Desconto.
- 11.7. O candidato participante da campanha deverá, obrigatoriamente, no ato da matrícula, preencher um formulário indicando o número de matrícula do acadêmico que o indicou para participar do I Processo Seletivo 2018.
- 11.8. A documentação prevista no item 11.3 deverá ser entregue em cópia autenticada ou original e cópia, caso em que a autenticação será feita pela própria secretaria da Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros – FACIT. Deverão ser entregues os originais do Histórico Escolar / Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente / Declaração que está cursando e das fotos.
- 11.9. Os prazos para a matrícula de candidatos selecionados constam deste Edital e também serão divulgados durante a realização das provas do I Processo Seletivo 2018 e por meio de avisos afixados na entrada principal da Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros – FACIT.
- 11.10. Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar a sua matrícula no prazo fixado, ou não apresentar, no ato dessa matrícula, quaisquer dos documentos listados no item 12.3. ou oficializar a desistência da vaga.
- 11.11. Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato que, após a efetivação de sua matrícula, for considerado infrequente em todas as disciplinas em que estiver matriculado no decorrer dos 30 (trinta) primeiros dias letivos.
- 11.12. Perderá o direito à vaga o aluno que não apresentar no decorrer dos trinta primeiros dias letivos os originais e a cópia do histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.
- 11.13. O preenchimento de vaga (s) decorrente (s) das situações previstas nos itens 11.10 e 11.11 será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados e que estejam na lista de 2ª chamada, observando-se a ordem de classificação, respeitando-se a ordem decrescente de pontos obtidos neste I Processo Seletivo 2018.
- 11.14. O candidato classificado além do limite de vagas, em lista de 2ª chamada, deverá comparecer à secretaria da FACIT – Campus II – no dia 08 de novembro de 2017 – de 14h às 22h e no dia 09 de novembro de 2017 – de 09h às 22h.
- 11.15. Ocorrendo vagas remanescentes, a Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros – FACIT – procederá a seu preenchimento conforme critérios previstos em seu Regimento.
- 11.16. Os candidatos selecionados, em quaisquer das chamadas, para preenchimento de vagas nos cursos de graduação da Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros – FACIT –,

deverão comparecer, para fins de matrícula, na Secretaria da Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros - FACIT.

11.17. A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, nesse caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos no item 11.3 deste edital.

11.18. A Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros – FACIT – reserva-se o direito de estabelecer contato individual com cada candidato selecionado, a partir da segunda chamada, para efeito de comunicação de resultado, através de telefone ou e-mail.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O resultado deste I Processo Seletivo 2018 será válido apenas para o 1º Semestre de 2018.

12.2. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, na Ficha de Inscrição, nas Folhas de Resposta e nas provas do I Processo Seletivo 2018 da Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

12.3. Incorporar-se-ão a esse Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros.

12.4. O candidato terá acesso ao resultado do I Processo Seletivo 2018 através do site da FACIT, por meio do CPF.

12.5. As folhas de resposta e as provas serão de propriedade da Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros – FACIT –, que dará a elas, passados 60 (sessenta) dias da data de divulgação do resultado do I Processo Seletivo 2018, a destinação que lhe convier.

12.6. A Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros – FACIT – poderá modificar o presente edital, visando ao melhor êxito do concurso. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

12.7. Do resultado deste I Processo Seletivo 2018 não caberá recurso de qualquer natureza.

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros - FACIT.

13. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Início das Inscrições.	18/09/2017
Término das Inscrições.	Até as 12h do dia 28/10/2017.
Solicitação de atendimento especial para participar I Processo Seletivo 2018.	Até as 21h do dia 20/10/2017.
Pagamento da taxa de inscrição com desconto, no valor de R\$ 40,00.	Até o dia 20/10/2017.
Aplicação das provas do I Processo Seletivo 2018.	29/10/2017 (domingo), com início às 08h e 30min e duração de 03h.
Divulgação do Resultado Final do I Processo Seletivo FACIT 2018 no site da FACIT: www.facit.edu.br .	Até o dia 31/10/2017.
Matrícula 1ª Chamada.	31/10/2017 / 01, 06 e 07/11/2017 – de 09h às 22h – para todos os cursos
Matrícula 2ª Chamada.	08/11/2017 – de 09h às 22h e dia 09/11/2017 – de 09h às 22h

VI. PROGRAMAS

A Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros – FACIT – espera que você demonstre nas provas suas habilidades de leitura, compreensão e interpretação de textos e de produção textual: fluência, coerência, coesão, clareza e adequação ao padrão culto da língua; bem como sua capacidade de organizar as ideias, de estabelecer relações entre texto e contexto, de analisar e interpretar dados, fatos e hipóteses para conjuntos de dados relativos a quaisquer áreas do conhecimento.

REDAÇÃO

A redação será utilizada como um instrumento de avaliação da capacidade de escrita considerando:

*Domínio da norma culta da língua escrita.

*O uso adequado dos recursos linguísticos para estabelecimento das relações de coesão e coerência.

*Compreensão da proposta de redação e aplicação de conceitos das várias áreas do conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.

*Demonstração de conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação e adequação à estrutura global do gênero solicitado.

*Capacidade de selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

*Adequação ao tema proposto. Espera-se que o candidato elabore um texto cujo conteúdo mantenha relação com o tema escolhido e com os textos de apoio.

Se fugir totalmente ao tema, o candidato terá sua redação anulada.

MATEMÁTICA

O que se pretende com a prova de Matemática da FACIT é que o candidato demonstre domínio dos conceitos fundamentais da Matemática, tratados no ensino fundamental e médio, e sua capacidade de aplicá-los em situações diversas, privilegiando o raciocínio lógico e seu discernimento crítico. Também se exige que o candidato saiba resolver problemas matemáticos relacionados a seu cotidiano, bem como interpretar dados expressos em tabelas e gráficos. Dessa forma, a Matemática será utilizada como um instrumento de interpretação e análise de contextos significativos.

Conteúdo Programático

a) CONJUNTOS – Noções de conjunto. Pertinência. Notações. Inclusão e subconjuntos. Conjunto das partes de um conjunto, igualdade de conjuntos. Operações com conjuntos: reunião, intersecção, diferença e complemento. Produto cartesiano.

b) NÚMEROS – Números naturais, operações fundamentais, sistemas de representação dos números. Números inteiros, operações fundamentais, divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Números racionais, operações fundamentais, representação decimal dos números racionais. Raiz quadrada. Números reais, operações fundamentais, representação geométrica dos números reais.

c) EQUAÇÕES E INEQUAÇÕES ALGÉBRICAS – Conceito. Resolução de equações e inequações de 1º e 2º graus. Problemas com equações, sistema de equações e sistema de inequações. Decomposição de um polinômio em fatores de 1º grau. Relações entre raízes e coeficientes de equação algébrica. Relações de Girard. Raízes racionais.

d) GEOMETRIA – Congruência de figuras geométricas. Congruência de triângulos. Paralelas e transversais.

Teorema de Tales. Semelhança de triângulos. Relações métricas nos triângulos. Polígonos regulares, círculos e discos. Teorema de Pitágoras. Áreas de polígonos e círculos.

e) GEOMETRIA SÓLIDA – Primas, pirâmides, cilindros, cones, esferas e bolas. Áreas e volumes. Secções.

f) GEOMETRIA ANALÍTICA – Coordenadas cartesianas. Equações e gráficos. Distância entre dois pontos. Estudo da equação da reta. Intersecções de duas ou mais retas (no plano) e interpretação geométrica dos sistemas lineares correspondentes. Retas paralelas e perpendiculares, feixe de retas. Distância de um ponto a uma reta, área de um triângulo. Equação do círculo. Tangentes a um círculo. Condição para que uma dada equação represente um círculo: identificação do raio e centro de um círculo de equação dada.

g) ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADES – Princípios de contagem: Multiplicativo e Inclusão- Exclusão. Arranjos, Permutações e Combinações. Triângulo de Pascal e Binômio de Newton. Conceito de probabilidade e de espaços amostrais. Resultados igualmente prováveis. Eventos independentes.

h) MATRIZES E SISTEMAS LINEARES – Matrizes e suas operações básicas. Inversa de uma matriz. Determinante de uma matriz. Sistemas lineares homogêneos e não-homogêneos. Representação matricial de sistemas lineares. Resolução e discussão de sistemas lineares. A regra de Cramer.

i) FUNÇÕES – Conceito de função. Operações com funções. Composição de funções. Função real de variável real. Gráficos. Funções do 1º e dos 2º graus. Máximo e mínimo da função do 2º grau. Função logaritmo e exponencial. Gráficos.

j) TRIGONOMETRIA – Medidas de ângulos. Graus e Radianos. Funções trigonométricas e seus gráficos. Identidades trigonométricas fundamentais. Adição, subtração, duplicação e bissecção de ângulos. Transformação de somas em produtos. Equações trigonométricas. Lei dos senos e lei dos cossenos. Resoluções de triângulos.

k) NOÇÕES DE MATEMÁTICA FINANCEIRA – Razões e proporções. Números e grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagens. Juros compostos. Regra de Sociedade.

l) ESTATÍSTICA – Noções básicas. Coleta de dados. Gráficos e tabelas. Cálculo e interpretação de média, moda e mediana.

CONHECIMENTOS GERAIS

A partir de uma perspectiva interdisciplinar, as questões da prova de Conhecimentos Gerais apresentam como proposta geral avaliar as habilidades e competências dos estudantes no que se refere à atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento. As questões poderão apresentar alguns dos seguintes temas:

- a) Arte e cultura;
- b) Avanços tecnológicos;
- c) Ciência, tecnologia e inovação;
- d) Democracia, ética e cidadania;
- e) Ecologia/biodiversidade;
- f) Globalização e geopolítica;

- g) Políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, transporte, segurança, defesa, desenvolvimento sustentável;
- h) Relações de trabalho;
- i) Responsabilidade social: setor público, privado, terceiro setor;
- j) Sociodiversidade: multiculturalismo, tolerância, inclusão/exclusão, relações de gênero;
- k) Tecnologias de Informação e Comunicação;
- l) Vida urbana e rural;
- m) Violência.

Serão verificadas as capacidades de:

- a) ler e interpretar textos;
- b) analisar e criticar informações;
- c) extrair conclusões por indução e/ou dedução;
- d) estabelecer relações, comparações e contrastes em diferentes situações;
- e) detectar contradições;
- f) fazer escolhas valorativas avaliando consequências;
- g) questionar a realidade;
- h) argumentar coerentemente.

VII - INFORMAÇÕES ÚTEIS

Restaurantes

Jack´s Forneria

Av. Deputado Esteves Rodrigues, 85 A – Centro – Fone: (38) 3222-7222

Kentura Kente II – Self Service e a La Carte

Rua Santa Maria, 662 – Todos os Santos Fone:(38) 3222-5758

Sabor e Cia Restaurante – Self Service

Av. Geraldo Athayde, 308 – Centro (Posto Montes Claros) Fone: (38) 3222-4948

Hamburgueria

John Burger

Rua São Geraldo, 15 – Todos os Santos – Fone: (38) 9 9965-5416

Hotéis

La Defense Apart Hotel

Rua Porto Alegre, 95 – Centro - Fone: (38) 2104-5800

www.ladefense.com.br

Dimas Lessa Hotel

Rua Pires e Albuquerque, 291 - Centro - Fone: (38) 3222-2800

www.hoteisnobre.com.br

Hotel Lessa

Rua Padre Augusto, 619 - Centro - Fone: (38) 3222-1288

Hotel Minas Brasil

Rua Padre Augusto, 237 - Centro - Fone: (38) 3221-6651

www.hotelminasbrasil.com.br

Hotel Monterey

Rua Dom Pedro II, 411 – Centro - Fone: (38) 3221-6166

www.hotelmonterey.com.br

Hotel Premier Palace

Rua Barão do Rio Branco, 365 - Centro - Fone: (38) 3222-6800

www.premierpalacehotel.com.br

Hotel Skalla Palace

Av. Deputado Esteves Rodrigues, 865 - Centro - Fone: (38) 3222-5999

Hotel Rametta

Av. Deputado Esteves Rodrigues, 660 - Centro - Fone: (38) 3222-0014